ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Praça da Bandeira, 354

DECRETO Nº 3.400, DE 25 DE AGOSTO DE 2009.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 640.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Erechim , Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4.535, desta data,

D E C R E T A :

Art. 1º – É aberto o crédito especial, abaixo especificado, no valor de R$ 640.000,00 (Seiscentos e quarenta mil reais), destinado à implantação da Unidade de Pronto Atendimento-UPA, conjuntamente com o Programa SAMU 192, no Município de Erechim:

08- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01- UNIDADE DE ATENÇÃO PLENA À SAUDE
1030100321.037-Aquisição de Terreno para Implantação da Unidade de Pronto Atendimento-UPA:
4490.61.00.00.00-Aquisição de Imóveis.....R$ 640.000,00
T O T A L .....R$ 640.000,00

Art. 2º – O crédito autorizado no Artigo anterior, será atendido através da redução das seguintes dotações orçamentárias:

08- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01- UNIDADE DE ATENÇÃO PLENA À SAÚDE
1030100312.026-Ações e Serviços Públicos de Assistência Geral à Saúde:
3190.13.00.00.00-Obrigações Patronais.....R$ 140.000,00
10- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
01- UNIDADE DE EDUCAÇÃO E DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO
1236100482.055-Atendimento à Educação no Município com Apoio da União e do Estado:
4490.51.00.00.00-Obras e Instalações.....R$ 400.000,00
13-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
0412200101.008-Construção de Centro Administrativo Municipal:
4490.51.00.00.00-Obras e Instalações.....R$ 100.000,00
T O T A L .....R$ 640.000,00

Art. 3°– Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 25 de agosto de 2009.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

VALDEMAR ARTUR LOCH
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra

GERSON LEANDRO BERTI
Secretário Municipal de Administração